



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 022/2021

Assaí, 09 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Michel Ângelo Bomtempo
Digno Prefeito Municipal
N/Cidade.

Assunto: **Encaminha cópia dos Projetos de Lei nº 009 e 010/2021.**

Senhor Prefeito,

Anexo a este, temos a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, para fins de sancionamento, cópia das seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 009/2021, datado de 22 de fevereiro de 2021, de autoria dos Vereadores Clésio Carlos Cruz e Rafael Gouveia Greca, Súmula: *Proíbe no âmbito do Município de Assaí o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampidos nos locais e nas condições que menciona.*

Projeto de Lei nº 010/2021, datado de 25 de fevereiro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: *Altera o disposto no artigo 259, § 1º, insere § 3º e altera o “caput” do artigo 260, ambos da Lei 001/2004, que dispõe sobre o “Código Tributário Municipal” e dá outras providências.*

Sendo o que tínhamos a encaminhar, antecipamos sinceros agradecimentos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Leni de Oliveira
Presidente